



0032/2018

Câmara Municipal de Morretes

Data 09/05/2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº

/2018

Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Considerando a existência de ações civis públicas em tramitação nesta Comarca de Morretes, propostas pela Ilustre Representante do Ministério Público contra autoridades e servidores do Executivo Municipal, quais sejam: OSMAIR COSTA COELHO – Prefeito Municipal, FAUSTO ARIEL SIMÃO, JEAN CARLOS ROBASSA HUNZICKER, CLÁUDIO TAVARES TESSEROLI, NEUDI FERNANDES, LUANA MONIQUE VEIGA DERES, ALÔ EVENTOS EIRELI-ME, e CEFABRES CURSOS E EVENTOS LTDA.-ME,

Considerando que liminarmente o juiz competente concedeu a decretação da indisponibilidade de bens dos requeridos face os fortes indícios da efetiva participação dos mesmos nos atos de improbidade elencados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa e demonstração de plano de que houve dano ao erário público ou enriquecimento ilícito,

De posse dos documentos que instruem a referida ação de improbidade administrativa, bem como as informações, denúncias e reclamações que são trazidas aos Vereadores de forma informal pelos cidadãos morretenses e sociedade civil organizada,

E com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, em seus artigos 49, 50 e 127 através da presente REQUER QUE SEJA INSTAURADA UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar as possíveis irregularidades existentes nos processos licitatórios e nos atos de gestão pública que culminaram nas contratações para a realização do Carnaval de 2017,

Justificativa

Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Palácio Marumbi, Morretes, 03 de maio de 2018.

Pastor Deimeval Borba
Vereador
1º Secretário

Valdecir Mora
Vereador

Luciano Cardoso
Vereador -
2º Secretário

Flávia Rebello Miranda
Vereadora